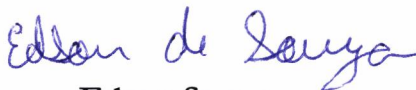




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 501		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 11.04.25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Edson Souza/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva objetiva a aquisição e instalação elétrica e iluminação, realização do serviço de terraplanagem e plantio de grama para o campo de futebol da Comunidade Reassentamento Valmir Motta.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Munl de Esportes e Lazer	
Objeto/Descrição:		Aquisição e instalação elétrica e iluminação, realização do serviço de terraplanagem e plantio de grama para o campo de futebol da Comunidade Reassentamento Valmir Motta.	
Valor Total	R\$70.000,00	Setenta mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$70.000,00	Setenta mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.503.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e três mil reais.	
 Edson Souza Vereador/MDB		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 10 de abril de 2025.	

